

		Funil	IEF de 18/07/06 Averb. 29/08/06	14211 20/01/05					
521	147	Serrinha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10 Averb. 21/09/10	Proc. nº 6966 18/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615
522	148	Sauá	Portaria nº 150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. nº 1488 02/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615
523	149	Mato Limpo	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. nº 6143 18/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615
524	150	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 0001 19/02/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078
525	151	Fazenda Capivary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 3736 2002	1.984,1935	1.984,1935	1.984,1935	Santa Bárbara	68.471
526	152	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF - 09/10/98	Proc. n 0693 16/10/1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452
527	153	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Averb. 21/07/09	Proc. n 11594 08/08/2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
528	154	Ovidio Antônio Pires 2	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 23/09/06	Proc. Nº 13221 26/09/05	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
529	155	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 6558 03/09/03	179,40	179,40	179,40	Santa Vitória	300.197
530	156	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02 Averb. 08/08/02	Proc. n 3718 06/12/2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244
531	157	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 1469 03/02/04	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
532	158	Ermo dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 5191 06/07/2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
533	159	Brumas do Espinhaço	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 6664 01/12/03	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
534	160	Alto do Palácio	Portaria nº 098 IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	Proc. N 14819 07/11/05	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730
535	161	Vale do Paraúna	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07 Averb. 21/02/08	Proc. n 10640 18/08/06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
536	162	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06 Averb. 23/10/06	Proc. n 2844 24/02/06	611,10	611,10	611,10	Santana do Riacho	67.730
537	163	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 2377 10/08/1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
538	164	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 5481 07/05/2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuceno	40.723
539	165	Sociedade Mineira de Cultura Nipo Brasileira	Portaria nº 75 IEF de 06/10/2000 Averb. 20/11/00	Proc. n 8474 06/12/2000	22,11	22,11	22,11	São Joaquim de Bicas	7.203
540	166	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 48209 31/05/2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507
541	167	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 02590 27/11/2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
542	168	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 17992 19/02/2008	0,60	0,60	0,60	São Tomé das Letras	37.096
543	169	Gruta do Carimbado	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 11571 30/01/2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
544	170	Carimbado II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 26798 10/03/2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
545	171	Santa Eduvrigens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 17997 19/02/2008	5,40	5,40	5,40	São Tomé das Letras	37.096
546	172	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03/2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas	32.901
547	173	Terras da Madruga	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/01/08	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo	13.586
548	174	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 06/04/1999	84,20	84,20	84,20	Tombos	28.290
549	175	Darcet Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 07/04/04	306,66	306,66	306,66	Tombos	28.290
550	176	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 01/07/2003	545	545	545	Três Marias	268.161
551	177	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 01/07/2003	90	90	90	Três Marias	268.161
552	178	Sítio Som e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 15/01/2002	3,50	3,50	3,50	Três Pontas	68.962
553	179	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 24/02/03	38,13	38,13	38,13	Uberaba	454.051
554	180	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 20/12/06	41,46	41,46	41,46	Uberlândia	411.731
555	181	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01/08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia	411.731
556	182	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10/07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unai	843.843
557	183	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06/10	09,8805	09,8805	09,8805	Viçosa	30.015

IV - 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL - RPPNM (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

		Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte	43.099	
558	1	Alto - Montana							
559	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte	43.099

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

## RESOLUÇÃO SEMAD Nº1842, de 11 DE ABRIL DE 2013

Divulga a relação de municípios habilitados, os respectivos índices de Conservação, de Saneamento Ambiental, de Mata Seca e o Índice de Meio Ambiente, relativos aos dados apurados no 4º trimestre de 2012, para fins de cálculo e distribuição do ICMS no 2º trimestre de 2013. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de sua atribuição legal, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009;

Considerando os dados apurados através da Fundação João Pinheiro - FJP (Ofício OF.PRE-FJP-N.041/2013, de 22 de fevereiro de 2013) e do Instituto Estadual de Florestas - IEF (MEMO.VDG/IEF/SISEMA n. 31/13, de 11 de janeiro de 2013), respectivamente, aos Subteritérios Saneamento Ambiental, Unidades de Conservação e Mata Seca (incisos I, II e III do art. 4º, Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009);

## RESOLVE:

Art. 1º - A relação dos municípios habilitados e respectivos Índice de Conservação (IC), de Saneamento Ambiental (ISA), de Mata Seca (IMS) e de Meio Ambiente (IMA), relativos aos dados apurados no 4º trimestre de 2012, de acordo com o Art. 1º, inciso VIII, da Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, para fins de cálculo e distribuição de parcela do ICMS referente ao 2º trimestre de 2013, é a constante dos Quadros I, II, III e IV anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 11 de Abril 2013.

(a) Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## QUADRO I

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 1842, de 11 de Abril de 2013) Municípios habilitados segundo o Sub-Critério - Saneamento Ambiental, até Dezembro/2012.

Município	Sistema	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LO, LOC, REVLO ou AAF)	População Atendida	k	Valor do Investimento	ISA Município
ABRE CAMPO	UTC	7.281	AAF	7281	20	R\$ 37.861,20	0,003311258
AIMORÉS	ETE	19.700	LOC	11741	39	R\$ 265.585,94	0,003311258
ALFENAS	ETE	69.176	LO	48423	39	R\$ 1.888.504,80	0,003311258
ALTEROSA	ETE	10.002	AAF	10002	39	R\$ 171.634,32	0,003311258
ANDRADAS	AS	28.059	LO	28059	20	R\$ 145.906,80	0,003311258
ANDRELÂNDIA	AS	9.810	AAF	9810	40	R\$ 94.176,00	0,003311258
ANDRELÂNDIA	UTC	9.810	AAF	9810	20	R\$ 47.088,00	
ARACITABA	AS	1.641	LO	1641	60	R\$ 59.076,00	0,003311258
ARAÇUAÍ	ETE	23.435	AAF	11718	39	R\$ 249.146,79	0,003311258
ARAGUARI	AS	102.583	LO	102583	20	R\$ 841.180,60	0,003311258
ARAÚJOS	ETE	6.812	AAF	6710	39	R\$ 196.262,24	0,003311258
ARAXÁ	AS	92.284	LO	92284	20	R\$ 793.642,40	0,003311258
ARCEBURGO	UTC	8.179	AAF	8179	20	R\$ 65.432,00	0,003311258
ARGIRITA	UTC	2.192	AAF	2148	20	R\$ 7.303,74	0,006622517
ARGIRITA	ETE	2.192	AAF	1534	39	R\$ 59.841,60	
ARINOS	UTC	10.854	LO	10854	20	R\$ 89.002,80	0,006622517
ARINOS	ETE	10.854	LO - lc	8607	39	R\$ 145.206,10	
BAMBUÍ	AS	19.325	AAF	19325	30	R\$ 260.887,50	0,003311258
BARBACENA	AS	115.568	LO	115568	20	R\$ 1.571.724,80	0,003311258
BARROSO	UTC	18.979	LO	13665	20	R\$ 81.989,28	0,003311258
BELO HORIZONTE	AS	2.375.151	REVLO	2375151	20	R\$ 27.076.721,40	0,006622517
BELO HORIZONTE	ETE	2.375.151	LO	631078	39	R\$ 22.150.824,49	
BELO HORIZONTE	ETE	2.375.151	REVLO	1204677	39	R\$ 36.579.039,24	
BELO ORIENTE	AS	19.682	REVLO	17320	30	R\$ 519.604,80	0,003311258
BELO VALE	UTC	3.295	AAF	3295	20	R\$ 18.452,00	0,003311258
BETIM	ETE	375.331	LO	251472	39	R\$ 9.807.399,03	0,003311258
BOM JARDIM DE MINAS	UTC	5.585	AAF	5585	20	R\$ 43.563,00	0,003311258
BOM JESUS DO AMPARO	ETE	2.516	LO	2398	39	R\$ 75.508,40	0,003311258
BOM REPOUSO	ETE	5.679	AAF	5679	39	R\$ 221.481,00	0,003311258
BOM SUCESSO	ETE	14.194	AAF	13981	39	R\$ 476.014,17	0,003311258
BORDA DA MATA	AS	13.718	LO	13718	30	R\$ 411.540,00	0,003311258
BRUMADINHO	AS	28.642	LO	28642	20	R\$ 572.840,00	0,003311258
BUENO BRANDÃO	ETE	5.674	AAF	5413	39	R\$ 156.219,06	0,003311258
CABO VERDE	ETE	7.627	LO	4740	39	R\$ 54.905,51	0,003311258